



CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 213

Dispõe sobre a outorga do Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Antônio Carlos Teixeira de Souza e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Barão de Cocais, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

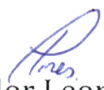
Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Antônio Carlos Teixeira de Souza.

Parágrafo único. O Diploma ora outorgado será entregue em Reunião Solene do Legislativo, em data a ser previamente designada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barão de Cocais, 31 de outubro de 2017


Vereador Leonei Moraes Pires
Presidente da Câmara Municipal

